



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Isac Cruz
* Av Cesar Finotti, 980, APTO 203, SANTA MÔNICA, 38.408-138, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 1833/2018

Aprovado em: 05-03-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. ~~Ronaldo Alves~~

Excelentíssimo Senhor Presidente,

implantar o sistema de presença dos alunos através de leitor biométrico nas escolas municipais, a partir do 6º ano, Ensino Fundamental.

- JUSTIFICATIVA -

A indicação ora apresentada tem a finalidade de informatizar o sistema de presença dos estudantes, a partir do 6º ano, do Ensino Fundamental, possibilitando, assim, que, a partir do aprimoramento do sistema, seja possível, num segundo momento, que os pais e/ou responsáveis verifiquem, de forma on line, a presença dos estudantes.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 5 de março de 2018

Ver. Isac Cruz

REPUBLICANOS



● Ver. Isac Cruz

Nome	Quantidade
Ver. Isac Cruz	1
Total	1